CÂMARA
MUNICIPAL DE SANTARÉM

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
GABINETE VEREADORA ELITA BELTRÃO-REPUBLICANOS
4ª SECRETÁRIA DA MESA DIRETORA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário: 21 / 10 / 2025
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Angela Leal
4ª SECRETÁRIA

REQUERIMENTO Nº 2861 /2025

REQUER À PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS (SEMURB), A INSTALAÇÃO DE PLACAS INFORMATIVAS SOBRE ACÚMULO DE LIXO NA VIA PÚBLICA, ALERTANDO QUE O ATO DE JOGAR LIXO EM LOCAL INADEQUADO É CRIME AMBIENTAL.

Senhor Presidente; Senhoras e Senhores Vereadores.

A Vereadora que abaixo subscreve, valendo-se das prerrogativas que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Douta Casa Legislativa, solicita que, após a devida tramitação regimental e com a aprovação dos Nobres Membros deste Plenário, que seja encaminhado o presente Requerimento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santarém e à Secretaria Municipal de Educação (SEMED), para que seja realizada a instalação de placas educativas e de advertência na Avenida Barão de São Nicolau, com Rua São Manoel, no bairro Livramento.

JUSTIFICATIVA

O descarte irregular de lixo em esquinas e vias públicas tem se tornado um problema recorrente em diversas áreas da cidade, comprometendo a limpeza urbana, o meio ambiente e a saúde pública.

Em muitos desses locais, já há a presença de placas instaladas pela própria Secretaria de Meio Ambiente informando que "Jogar lixo em local impróprio é crime", uma alternativa para coibir essa prática.

Dessa forma, requer a instalação dessa placa na Avenida Barão de São Nicolau, com Rua São Manoel, no bairro Livramento, para a conscientização ambiental da população.

Solicita que esta Matéria Legislativa seja de conhecimento da Associação de Moradores do Bairro Livramento.

Sala das Sessões, Câmara Municipal de Santarém, 07 de outubro de 2025.

ELITA BELTRÃO
Vereadora – REPUBLICANOS